



---

51 como o fato de não haver essa limitação nos demais Conselhos, bem como levando  
52 em conta ser prerrogativa de cada instituição representada no Conselho a indicação  
53 de seu representante. O Coordenador da CTIL, CARLOS ROBERTO BARACHO  
54 mencionou que faria uma minuta de Parecer para ser encaminhado ao CERH/PR, e  
55 que encaminharia cópia da minuta aos demais membros da Câmara Técnica para  
56 eventuais complementações ou sugestões. A seguir passou **ao item 3 da pauta –**  
57 **Elaboração de Moção sugerida pelo Conselheiro Eduardo Salamuni, ao**  
58 **Governador do Estado, referente à urgência de contratação de pessoal para o**  
59 **quadro do Instituto Paranaense das Águas, quando da aprovação do mesmo**  
60 **pela Assembléia Legislativa.** Foi proposto pelos membros da CTIL propor Moção  
61 constando a necessidade de se incrementar o quadro do Instituto para que o mesmo  
62 pudesse atender as demandas a ele atribuídas. Foram discutidos alguns  
63 considerandos para constar da Moção, a saber: “Considerando a Década Brasileira  
64 da Água, instituída por Decreto Presidencial de 22 de março de 2005, cujos objetivos  
65 são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e  
66 projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água”; “Considerando que  
67 será de competência do Instituto Paranaense das Águas, em processo de aprovação  
68 na Assembléia Legislativa, a implementação da Política e do Sistema Estadual de  
69 Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 12.726 de 26 de novembro  
70 de 1999”; “Considerando que caberá, adicionalmente, ao Instituto Paranaense das  
71 Águas, as tarefas de regulação do setor de saneamento”; “Considerando que o  
72 Instituto Paranaense das Águas, além de observar a limitação de custos imposta no  
73 § 5º do artigo 22 da Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, deverá garantir o  
74 pleno desempenho das funções, assegurando a adequada utilização dos recursos  
75 do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR.” e  
76 “Considerando que a última contratação, em caráter permanente, para o atual órgão  
77 gestor de recursos hídricos – SUDERHSA se deu em 30 de junho de 1988”. A seguir  
78 o coordenador passou ao **item 4 da pauta – levantamento das pendências de**  
79 **matérias junto à CTIL para posterior encaminhamento ao CERH/PR.** A Sra.  
80 MARTHA SUGAI da COPEL trouxe uma lista das pendências junto à Câmara  
81 Técnica, cuja última reunião se deu em 11 de fevereiro de 2008, a saber: 1)  
82 “Proposta de parecer sobre proposta de Resolução CERH/PR formulada pela Liga  
83 Ambiental estabelecendo garantia gratuita e diária de 50 (cinquenta) litros de água  
84 potável para todo cidadão ligado ao sistema paranaense de abastecimento”. Na ata  
85 da 1ª reunião da CTIL ficou acordado que o Sr. Rafael Filippin encaminharia nova  
86 proposta referente ao assunto, e portanto os membros integrantes da CTIL  
87 entenderam que deveriam aguardar essa proposta. 2) “Prestação de contas acerca  
88 do funcionamento dos Comitês de Bacia através da rede pública de TV e rádio”.  
89 Este assunto foi encaminhado para análise da Sra. HELOÍSA BOT BORGES,  
90 representante da PGE na CTIL, que se propôs a trazer este assunto para discussão  
91 na próxima reunião da Câmara Técnica, que ficou agendada para o dia 16 de abril,  
92 às 14:00 horas, na sala de reuniões da SUDERHSA. 3) “Cobrança pelo uso de  
93 recursos hídricos da indústria de agrotóxicos e vinculação de destinação dos  
94 recursos arrecadados em agricultura orgânica familiar e unidades de conservação”.  
95 Este assunto foi encaminhado para análise do Sr. RENATO VIANA GONÇALVES da  
96 SEAB, que ficou de resgatar Pareceres anteriormente emitidos pela SEAB a esse  
97 respeito, para posterior discussão da matéria na Câmara Técnica. 4) “solicitação de  
98 inclusão do ITCG na composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos”.  
99 Ficou acordado que este tema seria encaminhado para Câmara Técnica a ser

---

100 criada, com a finalidade de discutir a composição do CERH/PR. 5) “Revisão do  
101 Regimento Interno do CERH/PR”. A Sra. MARTHA SUGAI da COPEL comprometeu-  
102 se a fazer um relato de como se encontra a revisão do Regimento Interno do  
103 Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para posterior deliberação dos membros  
104 da CTIL de como encaminhar este assunto. Na seqüência, Sra. HELOISA BOT  
105 BORGES da PGE se propôs a resgatar juntamente ao coordenador anterior da  
106 CTIL, Sr. GABRIEL GINO ALMEIDA, o grupo virtual [ctil@yahoo grupos.com.br](mailto:ctil@yahoo grupos.com.br) de  
107 trabalho de acompanhamento da legislação de recursos hídricos de interesse do  
108 Estado do Paraná, no sentido de reativar esse grupo. Em não havendo mais  
109 assuntos a serem tratados, o coordenador da CTIL, Sr. CARLOS ROBERTO  
110 BARACHO passou ao **item 5 de pauta – assuntos gerais e encerramento**,  
111 agradecendo a presença e colaboração de todos e agendando a próxima reunião  
112 para o dia 16 de abril, às 14:00 horas, na sala de reuniões da SUDERHSA.

113

114 Curitiba, 16 de abril de 2009

115

116

117

118

**Carlos Roberto Baracho**  
Coordenador da CTIL